



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°168 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 20 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N° 224/2017

“Dispõe sobre a Instauração de processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica, nos termos do Processo Administrativo nº. 2596/2017, autorizada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, processo tombado sob o nº. 2596/2017, conforme despacho de fls. 06, do Chefe do Poder Executivo Municipal e parecer jurídico acostado às fls. 06.

Art. 2° - Os membros que compõem a devida Portaria são os constantes da Portaria já publicizada.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

P. R. I

Município de Mimoso do Sul, 14 de setembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL